



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EQUIPE SECCIONAL DE CONTABILIDADE GERAL DO PREVIMPA - DCG/CTGM/SMF
RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: SETEMBRO / 2024

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	11.672.102,10	179,76	5.247.887,39	8.608.644,22	3.332.800,25
DMAE	860.007,31	0,00	1.147.515,97	633.398,04	728.607,63
DMLU	100.066,30	2,08	307.530,68	73.827,41	195.599,32
DEMHAB	104.993,14	3,72	73.023,77	77.441,52	46.415,92
FASC	290.909,07	9,33	122.373,44	214.585,17	77.728,18
CMPA	395.910,89	0,00	381.301,57	291.215,54	231.044,78
PREVIMPA	120.366,12	1,91	43.903,35	88.313,75	27.915,22
CEDIDOS/AFASTADOS/D	5.284,00	0,00	17.558,03	3.899,84	11.188,33
TOTAIS	13.549.638,93	196,80	7.341.094,20	9.991.325,49	4.651.299,63

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	0,00	0,00	55.575,78	386.276,97	8.778.108,57
DMAE	0,00	0,00	0,00	10.309,80	736.862,98
DMLU	0,00	0,00	0,00	627,09	224.052,85
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	5.545,82	221.542,24
FASC	0,00	0,00	0,00	12.951,29	63.582,08
CMPA	0,00	0,00	0,00	12.225,01	603.627,23
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	1.437,75	43.945,89
TOTAIS	0,00	0,00	55.575,78	429.373,73	10.671.721,84

PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	359.886,02	730.896,75
DMAE	0,00	0,00	0,00	59.681,52	140.944,63
DMLU	0,00	0,00	0,00	11.942,13	35.484,76
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.563,27	38.058,85
CMPA	0,00	0,00	0,00	19.598,29	51.860,40
FASC	0,00	0,00	0,00	832,08	1.317,80
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	646,99
TOTAIS				456.503,31	999.210,18

TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	48.145.939,89
--	----------------------

(-) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - LC nº 478/2002			
	1 - Regime de Repartição Simples	2 - Regime de Capitalização	Total por Empresa
1 - PMPA	707.920,37	1.424.351,46	2.132.271,83
2 - DMAE	153.363,35	110.119,28	263.482,63
3 - DMLU	40.916,98	11.391,54	52.308,52
4 - DEMHAB	10.474,10	12.273,49	22.747,59
5 - FASC	17.621,19	34.436,80	52.057,99
6 - PREVIMPA	6.394,76	15.136,00	21.530,76
7 - CMPA	63.356,64	47.420,87	110.777,51
Total Geral	1.000.047,39	1.655.129,44	2.655.176,83

(=) TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 45.490.763,06
--	--------------------------

TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS

Valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referentes aos Termos de Acordos de Parcelamentos de Débitos Previdenciários, nos termos da Portaria n.º 402, de 10 de Dezembro de 2008, da Secretaria de Previdência.

TERMO	BASE LEGAL	VALOR
00044/2010	LC 637/2010	661.494,71
00682/2018	LEI 12.371/2018	500.612,31

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2024.

DANIELA SILVEIRA MACHADO
Diretor Administrativo-Financeiro

FABIANO PRATES BEHLKE
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 17/10/2024, às 16:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Presidente**, em 17/10/2024, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30690551** e o código CRC **E3D0B93D**.